



CONCURSO DE IDEIAS

"Tecnologias para mitigar o efeito do ensino e trabalho à distância"



Índice

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso.....	3
Artigo 2 - Moldes do Concurso.....	3
Artigo 3 - Objetivo do Concurso.....	4
Artigo 4 - Concorrentes, Condições de Participação.....	4
Artigo 5 - Pedidos de Esclarecimento.....	4
Artigo 6 - Entrega das Propostas.....	5
Artigo 7 - Modo de Apresentação das Propostas.....	5
Artigo 8 - Admissão das Propostas.....	6
Artigo 9 - Critérios de Avaliação das Propostas.....	6
Artigo 10 - Júri.....	6
Artigo 11 - Calendário do Concurso.....	6
Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.....	7
Artigo 13 - Inscrição.....	7
Artigo 14 - Prémios.....	7
Artigo 15 - Disposições finais.....	8
Artigo 16 - Vigência.....	8

Regulamento

Artigo 1 - Iniciativa, Enquadramento e Objetivos do Concurso.

1. O presente Concurso é promovido pela Escola de Tecnologias e Arquitetura do Iscte (ISTA) no âmbito do FISTA22.

2. O concurso de ideias do FISTA22 terá como tema principal: Tecnologias Inovadoras que sirvam de auxílio ao ensino e trabalho à distância. O foco é auxiliar e/ou melhorar o ensino como o conhecemos atualmente através de projetos inovadores que o tornem mais prático e eficiente tendo em conta as novas vertentes híbridas e online presentes na atualidade. O concurso tem como objetivo selecionar o melhor projeto que consiga integrar de forma natural e coerente as duas áreas de estudo da ISTA - a arquitetura e as tecnologias. O projeto deverá ter em consideração as seguintes condições:

- i) O tema do concurso “Tecnologias Inovadoras que sirvam de auxílio ao ensino e trabalho à distância” deverá estar presente na essência do objeto;
- ii) O objeto deverá ser amovível e/ou transportável;
- iii) Poderão ser apresentadas outras valências, relevantes, que este objeto poderá oferecer à comunidade.

3. O Concurso tem ainda como objetivo demonstrar que as competências científicas- técnicas adquiridas pelos alunos podem ser capitalizadas para projetar protótipos de valor acrescentado para a sociedade e para a comunidade científica em que se insere. Os trabalhos de conceção projetais, objeto do presente concurso, devem observar os requisitos constantes do presente regulamento.

Artigo 2 - Moldes do Concurso

O presente Concurso terá três fases:

1. A primeira fase é o desenvolvimento do projeto, onde cada grupo irá desenvolver a sua ideia de forma detalhada.

2. Na 2ª fase do Concurso será a apresentação do projeto final, onde todos os grupos irão fazer uma apresentação oral, com um limite a um tempo máximo de 8 minutos.

3. Na 3ª fase irá haver um momento de avaliação, da apresentação, com um Júri (consultar Artigo 10).

Artigo 3 - Objetivo do Concurso.

1. O presente concurso visa selecionar a melhor proposta de projeto cujo tema é “Tecnologias Inovadoras para o auxílio ao ensino e trabalho à distância”, nos termos do presente regulamento. A proposta tem como principal intuito propor soluções criativas e dinâmicas para a realidade do trabalho e ensino à distância de forma que se mitiguem algumas das dificuldades que estes apresentem.

2. Na primeira fase, cada grupo deverá desenvolver ideias que estejam relacionadas com a área cujos seus elementos pertencem, não deixando de parte formas de relacionar a(s) ideia(s) do grupo com ideias de outro departamento (caso o grupo seja constituído por membros de um único departamento). É de salientar que a ideia vencedora poderá vir a ser implementada, mas no âmbito de um projeto à parte, não relacionada com o FISTA22.

Artigo 4 - Concorrentes, Condições de Participação.

1. Para a inscrição no concurso, os concorrentes poderão participar em grupos de até 4 elementos da ISTA (Escola de Tecnologias e Arquitetura). Cada grupo poderá ser constituído por alunos do DCTI (Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação) e/ou alunos do DAU (Departamento de Arquitetura e Urbanismo).

Pode ainda concorrer os alunos que tenham terminado o seu ciclo de estudos no ano letivo 2020/2021.

2. O Concurso de Ideias é uma iniciativa da ISTA, não estando integrado no plano curricular.

3. Cada equipa pode apresentar mais do que um projeto, desde que se apresentem como propostas independentes.

Artigo 5 - Pedidos de Esclarecimento.

1. Qualquer pedido de esclarecimento referente ao Concurso deverá ser solicitado por correio eletrónico, de acordo com o calendário do concurso constante no Artigo 11, para o endereço

eletrónico do concurso: fista@iscte-iul.pt – assunto CONCURSO. Para além disso, se existirem dúvidas relativamente ao projeto em si, poderão ser contactados por membros do júri.

2. As respostas serão divulgadas a todos os concorrentes no prazo estipulado no calendário do Concurso, presente no Artigo 11.

Artigo 6 - Entrega das Propostas.

1. As entregas das propostas devem ser entregues numa pasta partilhada entre os participantes e a organização do evento até às 23:59h, dia 18 de fevereiro de 2022. À mesma hora os participantes deixarão de ter acesso a pasta partilhada.

Artigo 7 - Modo de Apresentação das Propostas.

1. Os projetos apresentados a Concurso, sujeitos a anonimato durante as fases de entrega, deverão respeitar as condições estabelecidas no presente Artigo.

2. Cada equipa deverá criar um código de identificação para o concurso, constituído por três letras maiúsculas e três números, ex: ABC123; Este código será a única referência de identificação das propostas permitida e deverá constar, obrigatoriamente, em todas as peças a entregar.

3. Os documentos a entregar são os seguintes:

a. Uma apresentação em formato PPT, preparada para um máximo de 8 minutos de apresentação oral, podendo ser acompanhada, ou substituída, com um painel síntese A1 vertical.

b. Memória descritiva do projeto – ideia, conceito, solução construtiva e estimativa de custos.

4. O material que consta das alíneas do ponto 3 do presente Artigo, deve ser submetido numa pasta partilhada, a divulgar no site do FISTA22, até à data prevista no Artigo 11.

Artigo 8 - Admissão das Propostas.

1. É condição de exclusão do concurso qualquer proposta que seja entregue depois dos prazos estabelecidos no calendário do concurso, a não apresentação formal e inclusão da totalidade dos elementos solicitados nos termos do Artigo 7, ou ainda a não comparência nas sessões de apresentações públicas.

Artigo 9 - Critérios de Avaliação das Propostas.

1. Pertinência da proposta na resposta ao tema proposto (20%);
2. Qualidade da solução arquitetónica e tecnológica (30%);
3. Exequibilidade e viabilidade construtiva da solução apresentada (20%);
4. Domínio das várias áreas científicas envolvidas no projeto (20%);
5. Qualidade técnico-económica da proposta, rigor e detalhe (10%).

Artigo 10 - Júri.

1. No concurso existirão 4 membros do júri, um docente do Iscte e um representante de cada umas das empresas parceiras do concurso de ideias do FISTA22.

Artigo 11 - Calendário do Concurso.

1. Lançamento do concurso – 28 de dezembro de 2021;
2. Inscrições - até 4 de fevereiro de 2022;
3. Entrega das propostas – até 18 de fevereiro de 2022;
4. Pedidos de esclarecimento – até 20 de fevereiro de 2022;
5. Respostas de esclarecimento – até dois dias após a receção do pedido;
6. Apresentação das propostas vencedoras e entrega de prémios - 24 de fevereiro de 2022.

Artigo 12 - Termos de Concurso e Propriedade.

1. A organização compromete-se com a preservação do anonimato dos concorrentes face ao júri de concurso até à apresentação das ideias.
2. Todos os projetos submetidos a concurso passarão a ser propriedade da ISTA, reservando-se o direito de publicar e usufruir de todo o material submetido para divulgação e publicidade do evento, na ISTA e no Iscte-iul.
3. Sempre que os projetos sejam divulgados e referidos, serão devidamente mencionados os seus autores.
4. Para o concurso está definido um orçamento global de 600€, totalmente destinado a prémios.
5. A organização reserva-se o direito de alterar os termos de Concurso e Propriedade, sem qualquer tipo de aviso e condição, estando salvaguarda e inalterada a questão da referência da autoria de projeto.

Artigo 13 - Inscrição

1. A inscrição deverá ser feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição presente em fista.iscte-iul.pt/concurso-ideias até ao dia 4 de fevereiro de 2022. Será unicamente neste formulário que constará o código de identificação criado pela equipa e as correspondentes identificações dos membros da equipa.

Artigo 14 - Prémios.

1. Os prémios atribuídos no concurso serão por cada grupo vencedor. Assim sendo, o primeiro lugar, o grupo terá um prémio de 300€. O segundo lugar terá um prémio de 200€ e por fim em terceiro lugar obterá 100€.
2. Serão ainda atribuídos certificados de participação a todos os participantes.

3. Todos os prémios serão oferecidos na forma de voucher, sendo o valor do prémio distribuído de igual modo entre os participantes da equipa em questão.

4.A organização do FISTA22 reserva-se no direito de ajustar os valores de prémios a atribuir a cada equipa pelos motivos mencionados no artigo 15.

Artigo 15 - Disposições finais.

1. Ao júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer prémio, no caso de não haver obras candidatas admitidas a participar, ou no caso de o júri considerar que as obras candidatas admitidas a participar não reúnem a qualidade ou relevância exigidas.

2. Cabe à organização do FISTA22 o parecer sobre todos os casos omissos neste regulamento.

3. Este regulamento pode estar sujeito a alterações em qualquer altura até ao fim do concurso.

Artigo 16 - Vigência.

1. O presente regulamento entrará em vigor após a sua publicação no site do FISTA22.